



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

REFERENDO DE 6/1/63

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO

T. R. E. - S. A.
MAI 1963
1260
PROT. ADM. ESPÉCIE DISTRIB.

02 FEV. 1963
933
Dúvidas

Os papéis anexos referem-se à apuração do referendo de 6 de janeiro de 1963, realizado no DISTRITO FEDERAL.

Nesta circunscrição funcionaram cento e setenta (170) seções, apuradas, sessenta e cinco (65) pela 1ª Junta Eleitoral e cento e quatro (104) pela 2ª Junta Eleitoral. Esta Junta anulou a urna nº 135, da 17ª seção do 9º setor, de cuja decisão não houve recurso.

É de se notar que a ata final da 2ª Junta, consigna a informação de que funcionaram cento e seis (106) seções, quando na realidade, de acordo com os mapas parciais e o totalizador, foram apuradas cento e quatro (104) e anulada uma (1) seção, totalizando cento e cinco (105).

Compareceram e votaram, nas cento e setenta seções apuradas, quarenta e oito mil seiscentos e trinta e sete (48.637) eleitores e o resultado da apuração - que consta discriminadamente, urna por urna, nos mapas totalizadores de cada Junta, é o seguinte:

	Não	Sim	Em branco	Nulos	Total.
1ª Junta	16.734	1.298	281	448	18.761
2ª Junta	<u>26.731</u>	<u>2.000</u>	<u>461</u>	<u>684</u>	<u>29.876</u>
	43.465	3.298	742	1.132	48.637
	=====	=====	=====	=====	=====

Conforme já ficou consignado a 2ª Junta Eleitoral anulou a votação da urna nº 135, relativa à 17ª seção do 9º setor, por terem votado eleitores apenas com o protocolo de transferência de seus títulos, não havendo indicação do número de votantes nessa seção anulada.

Conforme se depreende das atas finais não houve impugnações nem recursos dos atos e decisões das Juntas Eleitorais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

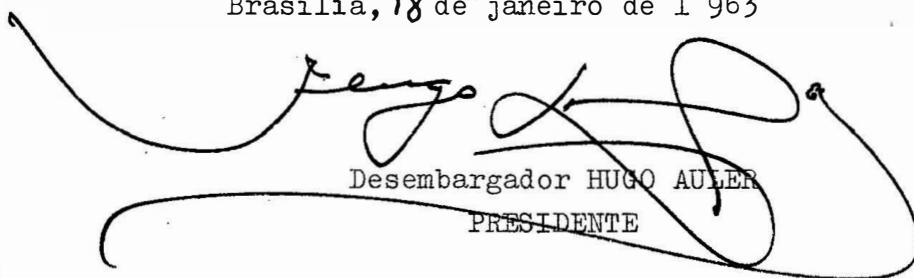
Ms. 3
Bras.

Consoante os elementos constantes do mapa totalizador anexo, é o seguinte o resultado do referendo, no Distrito Federal:

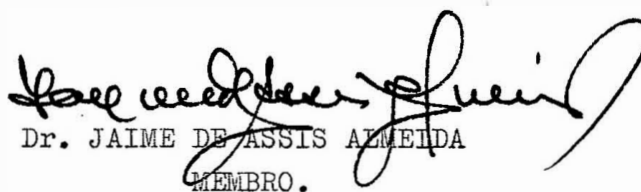
N Ã O 43.465

S I M 3.298

Sala de Sessões da Comissão de Apuração do Tribunal Regional do Distrito Federal
Brasília, 18 de janeiro de 1963


Desembargador HUGO AULER
PRESIDENTE


Dr. ERNANI CABRAL DE LOYOLA FAGUNDES
MEMBRO


Dr. JAIME DE ASSIS ALMEIDA
MEMBRO.

W. H. Bail

Referendum sôbre a Emenda Constitucional n.º 4

Tribunal Regional Eleitoral do D.F.
COMISSÃO APURADORA

DISTRITO FEDERAL
CIRCUNSCRIÇÃO

B R A S Í L I A
MUNICÍPIO

.. Δ ZONA

	S I M	N Ã O	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	VOTOS EM SEPARADO	VOTANTES
1ª	1.298	16.734	281	448		18.761
2ª	2.000	26.731	461	684		29.876
Total ou a Transp.	3.298	43.465	742	1.132		48.637

CONFERE

Yago
(Presidente da Comissão ~~Executiva~~ Apuradora)
Departamento de Imprensa Nacional -

VISTO

VISTO

Ames Broun

(Secretário da Comissão ~~XXX~~ ~~XXX~~ Apuradora)